

O impacto da proposta política de Holland na literatura especializada brasileira

The impact of Holland's political proposal in Brazilian literature

El impacto de la propuesta política de Holland en la literatura brasileña

Emersson Augusto Paixão dos Santos ✉
Carolina dos Santos Garbelotti
Carlos Eduardo Lopes ✉✉

Universidade Estadual de Maringá

RESUMO

O comportamentalismo radical foi e ainda é considerado uma filosofia do controle social, reacionária e até antidemocrática. Enfrentando essas críticas, Holland enfatizou o papel político da análise do comportamento em um engajamento voltado para a transformação social, no qual o contracontrole teria papel central. Tendo em vista a persistência das críticas sociais e políticas, este artigo teve como objetivo analisar a repercussão da proposta política de Holland na literatura brasileira especializada em análise do comportamento. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica em 437 artigos nos três periódicos especializados em análise do comportamento atualmente ativos. Os dados obtidos mostram que as propostas de Holland não tiveram repercussão expressiva na literatura analisada. O autor é citado em apenas 1,83% do total de publicações. A menção ao contracontrole também não foi expressiva (2,28%), sugerindo que não se trata de um conceito central para as discussões da área.

Palavras-Chave: Holland; contracontrole; política.

ABSTRACT

Radical Behaviorism was and continues to be criticized as a social-control philosophy, reactionary and anti-democratic. Holland replied to these criticisms emphasized the political role of behavior analysis on a commitment focused on social transformation, in which the countercontrol would have central role. Given the persistence of social and political criticism, this article aims to analyze the impact of Holland political proposal in Brazilian literature specialized in behavior analysis. A bibliographical survey was performed in 437 articles from three current active journals specialized in behavior analysis. The data obtained showed that Holland's proposals did not have significant repercussion. The author is quoted in only 1.83% of total publications. The mention of countercontrol was also not significant (2.28%), suggesting that it is not a central concept to the discussions in the field.

Keywords: Holland; countercontrol; politics.

RESUMEN

El conductismo radical fue y sigue siendo criticado por ser una filosofía de control social, reaccionaria e incluso anti-democrática. Frente a estas críticas, Holland hizo hincapié el papel político de análisis de la conducta, comprometido con la transformación social, en el que el contracontrol tendría un papel central. Ante la persistencia de la crítica social y política, este artículo tiene como objetivo analizar el impacto de la propuesta política de Holland en la literatura brasileña especializada en el análisis de la conducta. Una investigación bibliográfica se realizó en 437 artículos de tres revistas activas especializadas en el análisis de la conducta. Los datos obtenidos muestran que la propuesta de Holland no tuvo impacto significativo en la literatura. El autor es citado en solamente 1.83% de las publicaciones totales. La mención de contracontrol tampoco fue significativa (2,28%), lo que sugiere que no es un concepto central en las discusiones de la área.

Palabra clave: Holland; contracontrol; política.

A discussão de questões políticas e sociais é uma parte fundamental de qualquer proposta de psicologia, visto que desempenham papel central na vida humana. Reconhecendo essa tese, Lane (2004) defendeu que toda psicologia é social e, portanto, deveria reconhecer a natureza histórico-social do ser humano. O comportamentalismo radical, tal como proposto por Skinner, parece compactuar com essa visão. Em

primeiro lugar, a análise do comportamento concebe o indivíduo como um ser ativo, que age no mundo produzindo mudanças e sendo transformado por elas (Skinner, 1957). Em segundo lugar, na concepção skinneriana, as questões sociais em geral, e políticas em particular, compõem o terceiro nível de variação e de seleção, que exerce grande influência no comportamento humano (Skinner, 1981).

Mas a despeito dessas afinidades entre a proposta de Skinner e as recomendações da psicologia social, o comportamentalismo radical já foi alvo de severas críticas no campo político-social (Carrara, 2005). Uma dessas críticas enfatiza a pretensão dos analistas do comportamento de manipularem as pessoas, contrapondo-se à noção de liberdade (Chomsky, 1973/1979). Seguindo esse argumento, defende-se que a noção de controle, que está na base da própria ciência do comportamento, seria uma arma de manipulação que tem a função de legitimar formas de dominação social. Na medida em que os analistas do comportamento não fariam nada para impedir essa dominação, ou pior, promovem-na, favorecendo apenas a elite que pode “comprar” a tecnologia comportamental produzida por eles, o comportamentalismo radical seria uma filosofia marcadamente reacionária e antidemocrática.

Holland (1974, 1978) foi um dos primeiros analistas do comportamento que tentou enfrentar essas críticas de forma ostensiva. De acordo com esse autor, existiria uma base real que sustenta o argumento dos críticos da análise do comportamento, principalmente no que diz respeito ao planejamento de sistemas de controle social (Holland, 1974). Todavia, a literatura crítica erra quando dirige seus argumentos à noção de controle e recorre ao puro livre arbítrio como uma suposta alternativa. A noção de controle, tal como defendida por Skinner (1953, 1971), não seria a responsável pelos problemas político-sociais da análise do comportamento. Além disso, são inúmeras as provas que sustentam a validade das técnicas analítico-comportamentais nas áreas da saúde e educação, todas baseadas na noção de controle do comportamento (Holland, 1974).

De acordo com Holland (1974, 1978), o problema deve ser enfrentado olhando para o papel que o analista do comportamento tem desempenhado no sistema social vigente. As instituições que contratam a maioria dos analistas do comportamento, na medida em que são controladas por elites, exigem, na atuação desses profissionais, o apoio e o fortalecimento de um sistema hierárquico, orientado pela exploração da população e pela competitividade por privilégios e bens de consumo. Nesse sentido, quando aceita acriticamente o problema definido pela elite, o analista do comportamento acaba projetando sistemas de reforçamento (e punição) orientados para a correção do indivíduo. O notável é que isso ocorre a despeito do comportamentalismo radical defender que a função do comportamento deve ser buscada em variáveis contextuais, e não em agentes internos ou no indivíduo isolado de seu contexto. Uma atuação orientada pelos interesses da elite, que culpabiliza e tenta corrigir o indivíduo seria, portanto, contraditória com os compromissos filosóficos da própria análise do comportamento. O que justificaria, então, essa discrepância entre teoria e prática? Segundo Holland (1974, 1978), a aceitação tácita de causalidades internas, que orienta uma atuação profissional descontextualizada, seria reforçada por altos salários, privilégios e prestígio, uma vez que seu papel é fundamental na manutenção do sistema vigente.

Assim, Holland (1974, 1978) defende que o problema de uma atuação reacionária do analista do comportamento não seria um problema imanente à própria teoria; justamente por isso a ciência do comportamento poderia ter um papel fundamental no planejamento de uma nova sociedade. Em outras palavras, a tecnologia comportamental produzida pela análise do comportamento aplicada poderia ser utilizada de modo revolucionário (Holland,

1974). Isso abriria espaço para um papel político ativo dos analistas do comportamento. Para tanto, seria necessário a constante análise das estruturas de poder e de controle, criando condições para a transformação social. Caberia ao analista do comportamento informar sobre os perigos, auxiliar com seus resultados, planejar o contracontrole e dedicar-se a uma tecnologia do controle voltada para a luta. Nesse contexto, a noção de contracontrole é fundamental, pois o planejamento da transformação social e a própria transformação seriam, em última instância, produtos do contracontrole. Nas palavras do autor:

Nós podemos tentar transmitir nossas descobertas tecnológicas para a população e desenvolver aplicações que provavelmente sejam mais úteis para ela do que para a elite. É mais importante, no que diz respeito ao cientista do comportamento, analisar a operação do controle em nossa sociedade e comunicar essas análises a outros para que eles possam se preparar melhor para o contracontrole. Usando estes dados, nós podemos também analisar o efeito potencial de diferentes formas de contracontrole. Além disso, nós podemos desenvolver uma tecnologia intrinsecamente adequada para ser usada na luta. (Holland, 1974, p. 202)

Desse modo, as análises de Holland (1974) enfrentam a crítica política de que o comportamentalismo radical seria irremediavelmente reacio-

nário, argumentando que, de um ponto de vista teórico, o comportamentalismo radical é mais coerente com uma atuação revolucionária. Isso poderia ser complementado com algumas propostas do próprio Skinner (1948/2005), como o projeto utópico de *Walden Two*, no qual predominam o altruísmo e a cooperação. De acordo com Holland (1974), em uma sociedade revolucionária, assim como na utopia skinneriana, qualquer indício de classe dominante ou intelectual não seria “naturalmente” reforçado. Isso quer dizer que nessas sociedades prevaleceriam formas de controle social nas quais o contracontrole seria facilitado e dirigido a qualquer tentativa de manutenção de um sistema de privilégios pessoais. Mas como promover essa mudança? Como o analista do comportamento poderia participar na construção de uma nova sociedade?

Em primeiro lugar, o analista do comportamento politicamente engajado deveria recusar o trabalho a serviço das elites, visto que, nesse contexto, os objetivos sempre serão traçados de modo a promover e manter a dominação¹. Em segundo lugar, o analista do comportamento poderia contribuir para uma transformação da sociedade analisando e explicitando os objetivos dos controles instituídos. Trata-se de mostrar quem controla nosso comportamento, e de que modo se dá esse controle, uma tarefa importante na medida em que nem sempre a exploração por parte das elites é explícita. Partindo da análise dos controles institucionais, o analista do comportamento poderia, então, ajudar a maioria

¹ Embora isso possa parecer utópico ou impossível, olhando para o contexto brasileiro, no qual os sistemas judiciário, educacional e de saúde não são integralmente privados, a possibilidade de uma atuação do psicólogo com relativa independência dos interesses das elites nessas áreas é bem maior do que no contexto norte-americano, ao qual Holland (1974, 1978) dirigiu suas análises. Evidentemente, a questão do poder das elites não se restringe à riqueza; de fato pode haver manutenção desse poder para além de um contexto estritamente econômico. No entanto, é inquestionável que a dimensão econômica desempenha papel importante na constituição e manutenção do poder das elites em nossa sociedade. Consequentemente, em um sistema predominantemente privado o contracontrole é mais difícil.

desfavorecida a contracontrolar, ou seja, projetar formas de enfrentamento e resistência ao controle das elites, de modo a enfraquecê-lo e talvez superá-lo. Nesse sentido, uma das principais contribuições políticas do analista do comportamento para a construção de uma nova sociedade seria criar condições para a promoção do contracontrole.

Diante do papel central do conceito de contracontrole na proposta política de Holland, e tendo em vista a persistência das críticas sociais endereçadas à análise do comportamento no Brasil, este trabalho investigou a repercussão da noção política de contracontrole na literatura analítico-comportamental brasileira.

OBJETIVO

Investigar o impacto da proposta de Holland, especificamente no que diz respeito à sua interpretação política do conceito de contracontrole, na literatura nacional especializada de análise do comportamento.

MÉTODO

O impacto da proposta política de Holland na literatura nacional de análise do comportamento foi avaliado por meio de uma pesquisa de natureza bibliográfica realizada em periódicos nacionais ativos especializados em análise do comportamento.

FONTES

As fontes da pesquisa foram os três periódicos científicos nacionais ativos especializados em análise do comportamento: Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva (RBTCC), Revista

Brasileira de Análise do Comportamento (REBAC) e Perspectivas em Análise do Comportamento (PAC). No total foram levantados 437 artigos publicados entre os anos de 1999 e 2014.

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS TEXTOS

Inicialmente foi feito *download* de todas as publicações de cada um dos três periódicos científicos nas suas diferentes modalidades (estudos experimentais, resenhas, artigos conceituais, revisões sistemáticas de literatura, relatos de caso, diálogos com outras teorias ou relatos de pesquisa). Nessa base de dados foi utilizado o recurso “Ctrl+F” em cada artigo a fim de buscar menções às palavras-chave: contra-controle, contracontrole, Holland. Os textos que mencionaram ao menos uma das palavras-chave foram selecionados e analisados.

Após essa primeira seleção, foi realizado um procedimento de busca cruzada, ou seja, nos textos selecionados pela palavra-chave Holland, foi utilizado o recurso “Ctrl+F” para buscar menções à palavra contracontrole ou contra-controle; nos textos selecionados pela palavra contracontrole ou contra-controle, foi utilizado o recurso “Ctrl+F” para buscar qualquer menção à palavra Holland. Com isso foi possível avaliar se os textos que mencionavam Holland também mencionavam a palavra-chave contracontrole e vice-versa.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS TEXTOS

Os textos selecionados foram lidos e os trechos referentes às discussões de Holland e/ou ao conceito

de contracontrole foram destacados. Os resultados foram sistematizados na forma de uma tabela que continha a referência do texto analisado, as citações pertinentes e uma análise interpretativa de cada citação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do total de 437 artigos publicados, somente oito mencionaram a palavra-chave Holland, o que corresponde a 1,83% das publicações. No que diz respeito à distribuição por periódico, dos 258 artigos publicados pela RBTC, três citaram Holland, o que representa 1,16% de suas produções; de 132 artigos da REBAC, dois citaram Holland, correspondendo a 1,51% de suas publicações; e na PAC, de 47 artigos, três citaram Holland, o que corresponde a 6,38% dos artigos.

Quando considerados os anos de publicação dos artigos que mencionaram Holland (Gráfico 1) é possível verificar que as citações ocorreram em períodos coincidentes. Além disso, o fato da re-

vista *Perspectivas em Análise do Comportamento* ser o periódico especializado mais recente (iniciou em 2010) e que apresenta a maior frequência relativa de menções a Holland, pode ser um indício de que as propostas desse autor ainda são tratadas na área.

A análise dos artigos selecionados mostrou que a literatura é fiel às discussões de Holland (1974, 1978), sem qualquer equívoco ou exagero interpretativo. No entanto, a referência ao autor tinha função apenas ilustrativa, ou de fundamentar argumentações do próprio artigo, não envolvendo uma análise pormenorizada das teses de Holland e nem reflexões que extrapolassem ou acrescentassem algo aos textos originais. Um exemplo desse uso pode ser encontrado em Botomé, Rohrbacher e Kubo (2012):

Estar sob controle das necessidades da sociedade em que os alunos serão inseridos e não (sob controle) de colegas de ofício desligados das necessidades sociais provavelmente

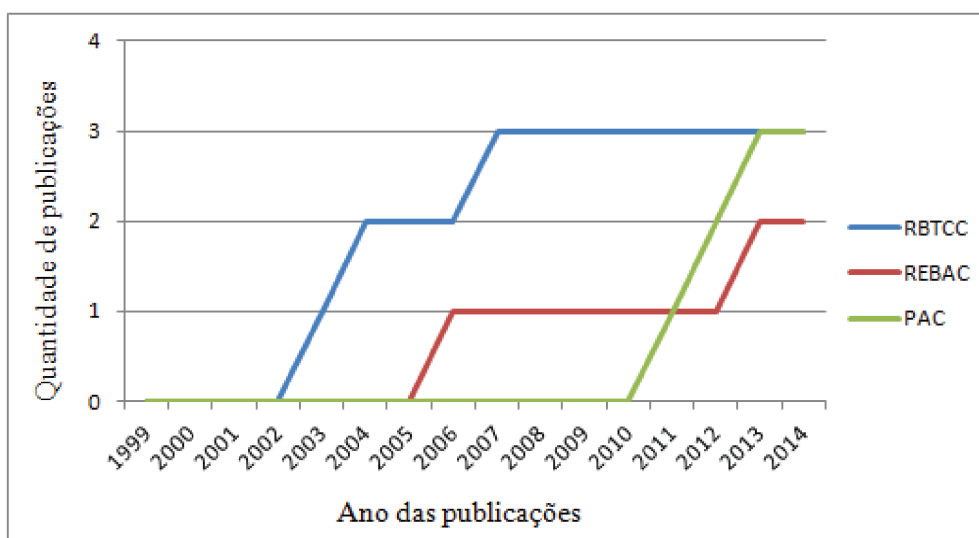


Gráfico 1 – Frequência acumulada dos artigos que mencionam a palavra-chave Holland em relação ao ano de publicação.

selecionaria nos professores comportamentos de ensinar que produziriam benefícios para um contingente muito mais amplo da sociedade (Holland, 1983) – função maior da Universidade, seja ela materializada em uma organização de ensino superior pública ou privada. (p. 130)

Evidentemente, a baixa frequência com que Holland é citado nas revistas nacionais especializadas em análise do comportamento não quer dizer que os analistas do comportamento não têm se interessado ou debatido questões políticas. No entanto, parece que, em relação à base de dados analisada, as discussões políticas de Holland não tiveram repercussão expressiva. No entanto, ainda seria possível argumentar que embora Holland não seja explicitamente citado, suas ideias estão irremediavelmente incorporadas nas discussões políticas da análise do comportamento. Na medida em que o contracontrole é um conceito central para entender a proposta de Holland, essa hipótese foi avaliada examinando as ocorrências desse conceito na base de dados construída.

Dos 437 artigos publicados nos periódicos analisados, dez citaram a palavra contracontrole (ou contra-controle), o que corresponde a 2,28% dos artigos. Desses dez artigos, sete eram da RBTCC, o que corresponde a 2,71% dos artigos dessa revista; dois artigos eram da PAC, correspondendo a 4,25% de suas publicações; e um da REBAC, o que representa 0,75% dos artigos publicados nesse periódico. A análise da frequência acumulada dos artigos que mencionaram contracontrole em relação ao seu ano de publicação (Gráfico 2) indica que o contracontrole aparece pela primeira vez em 2006. Assim como as menções a Holland, o contracontrole aparece com maior frequência relativa no periódico mais recente (PAC).

A análise quantitativa indica que o contracontrole não é um conceito muito discutido nas publicações em revistas nacionais especializadas em análise do comportamento, uma vez que aparece somente em 2,38% das publicações. Outro ponto relevante diz respeito ao tratamento político do conceito dado por Holland (1974, 1978).

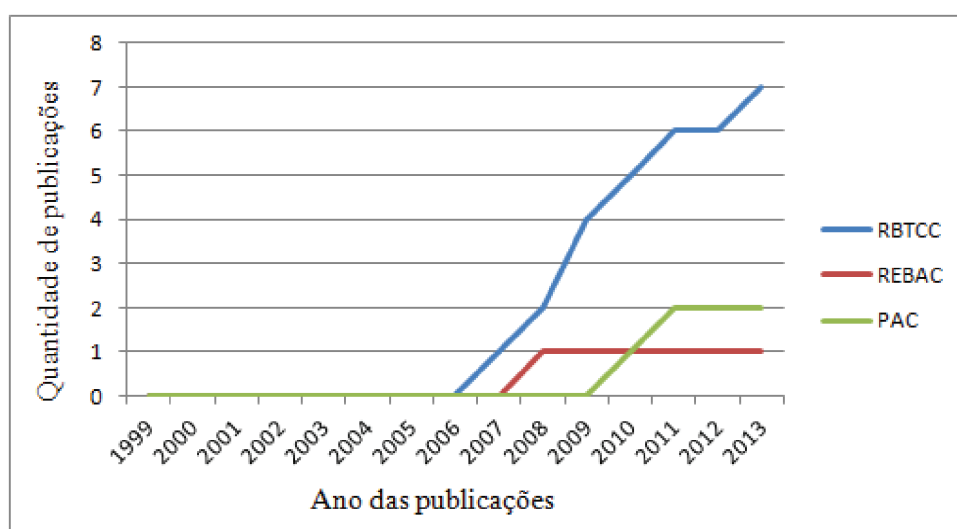


Gráfico 2– Frequência acumulada dos artigos que mencionam a palavra-chave contracontrole em relação ao ano de publicação.

A leitura dos artigos que mencionaram a palavra *contracontrole* (ou *contra-controle*) mostra que o conceito geralmente não é entendido em um sentido político. Holland (1974, 1978) parece considerar o conceito de *contracontrole* como protagonista de um engajamento político voltado para a transformação social. Isso significa que o *contracontrole* pode ser entendido como enfrentamento ou resistência aos controles instituídos, de modo que, se eficaz, o *contracontrole* poderia conduzir a relações sociais mais equilibradas. Portanto, caberia ao analista do comportamento adaptar seus trabalhos às necessidades das maiorias desfavorecidas que lutam para libertar-se da exploração de uma elite socialmente estabelecida. Nesse contexto, o processo de transformação social exigiria o desenvolvimento de formas de *contracontrole* que possam ser utilizadas pela população com recursos limitados e a análise de formas de atuação que sejam compatíveis com um sistema revolucionário e não elitista. Enfim, o *contracontrole* é apresentado em um sentido político (Holland, 1974, 1978).

Por outro lado, há uma faceta menos política ou até apolítica do conceito de *contracontrole*, o que aparece no próprio texto skinneriano. Ao discutir o conceito de *contracontrole*, Skinner (1974) apresenta exemplos tanto de ataque quanto de fuga. Nas palavras do autor:

Eles [os controlados] *fogem* [ênfase adicionada] do controlador – movendo-se para fora do alcance de um indivíduo, ou desertando de um governo, tornando-se um apóstata de uma religião, demitindo-se, ou matando aula – ou eles podem *atacar* [ênfase adicionada] de modo a enfraquecer ou destruir o poder controlador, como em uma revolução, uma refor-

ma, uma greve, ou um protesto estudantil. Em outras palavras, eles opõem-se ao controle com *contracontrole*. (Skinner, 1974, p. 190)

Os exemplos de ataque mencionados por Skinner (revolução, reforma, greve, protesto estudantil) são claramente políticos, o que não parece ser o caso da fuga. Quando o controlado retira-se da situação aversiva, seu comportamento de fuga é negativamente reforçado. Mas isso não enfraquece ou destrói o poder controlador, podendo até mesmo reforçar o comportamento do controlador. A desistência de um aluno, por exemplo, pode ser reforçadora para o professor autoritário, que continuará coagindo outros alunos. Da mesma forma, o eremita que opta pelo isolamento por conta do controle aversivo estabelecido ou institucionalizado não contribui em nada para a transformação social, pois os controles “escravizantes” e exploradores permanecem na ausência desse indivíduo. Assim, de modo geral, a fuga não tem uma função política.

Além disso, mesmo nos casos marcadamente políticos, Skinner (1974) demonstra um certo ceticismo quanto aos resultados do *contracontrole*: “Uma condição pode ser alcançada em que essas forças opostas [de controle e *contracontrole*] estão em equilíbrio, ao menos temporariamente, mas o resultado raramente é uma solução ótima” (p. 190). Desse modo, parece que a interpretação skinneriana do *contracontrole* pode contribuir para o esvaziamento político desse conceito, na medida em que permite a identificação entre *contracontrole* e fuga, ao mesmo tempo em que questiona o potencial transformador de ações de *contracontrole*.

Essa interpretação apolítica de *contracontrole* predominou na literatura analisada. Dos dez artigos

que mencionaram a palavra *contracontrole*, somente dois abordaram o conceito em um sentido político consistente ao de Holland. Braz e Pereira (2008) destacam a importância de novas práticas educacionais que permitam o *contracontrole* no contexto escolar. Um dos pontos centrais do texto é o destaque a uma crítica que Skinner dirige a Rousseau: apesar de considerar a importância do controle por reforçamento positivo, Rousseau não percebeu que os professores nem sempre utilizam esse poder a favor de seus alunos. Desse modo, o *contracontrole* seria a melhor forma de garantir que a educação desempenhe sua verdadeira função: colocar-se a favor do aluno. Em outras palavras, seria importante uma tecnologia de ensino que permitisse não apenas o controle, mas também o *contracontrole*.

O segundo artigo que emprega o conceito de *contracontrole* em um sentido político é o de Naves e Vasconcelos (2008). Nesse texto os autores apresentam como exemplo de *contracontrole* o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): seria o produto de *contracontrole* de instituições ou agências de controle dirigido a práticas educativas aversivas que predominaram no Brasil. É possível questionar em que medida as agências citadas no texto (Governo e Ciência) foram de fato as responsáveis pelo ECA, mas independente disso, o sentido de *contracontrole* permanece político.

Outros dois artigos apresentam um uso político do termo *contracontrole* diferente daquele defendido por Holland (1974, 1978). Trata-se de um sentido micropolítico, que não envolve de forma direta representantes de agências controladoras, mas pessoas em relações face-a-face no contexto de relações conflituosas, injustas ou exploradoras (cf. Lopes, 2015). Peron e Silveira (2013) mencionam

o *contracontrole* no contexto terapêutico como forma de acabar com uma relação conflituosa entre pai e filha, destacando para tanto a necessidade de autocontrole e autoconhecimento. Já Barbosa e Tourinho (2010) sugerem que o *contracontrole*, na situação terapêutica, seria uma forma eliminar o conflito na relação conjugal entre uma esposa e seu marido ciumento.

Quatro dos dez artigos que mencionaram o *contracontrole* definiram o conceito como efeito colateral ou subproduto do controle aversivo. Del Prette (2011) exhibe essa abordagem quando afirma que a punição como forma de controle aversivo gera “vários efeitos colaterais, como *contracontrole*, reações emocionais, fuga/esquiva do agente punidor e desamparo” (p. 63). Pergher (2010) afirma que “a agressão tende a gerar *contracontrole* e fuga” (p. 123). Carvalho Neto, Alves e Baptista (2007) apresentam a mesma noção ao afirmar que “a coerção gera também o *contracontrole*, na forma de um ataque à possível fonte agressora” (p. 5). Emidio, Ribeiro e de-Farias (2009) mencionam a agressão e o *contracontrole* como “dois efeitos colaterais da punição” (p. 371).

A utilização das noções de efeito ou subproduto do controle aversivo sugere uma “naturalização” do *contracontrole*: em situações de controle aversivo é natural que um organismo *contracontrole*. Isso parece ajustar-se à concepção apolítica do conceito, na medida em que considera que as ações envolvidas no *contracontrole* não teriam necessariamente a função de “enfraquecer ou destruir o poder controlador” (Skinner, 1974, p. 190). Por outro lado, o sentido político de *contracontrole* parece exigir um repertório mais elaborado, que depende de contingências sociais especiais, res-

ponsáveis pelo autocontrole (uma vez que o contracontrole dificilmente suprime imediatamente a condição aversiva, e muitas vezes pode até torná-la mais intensa) e pelo autoconhecimento (uma vez que a efetividade do contracontrole depende que o controlado discrimine as contingências que estão controlando o comportamento, os agentes controladores, as agências de controle envolvidas e assim por diante).

Silva e Vandenberghe (2009) não apresentam uma definição clara de contracontrole limitando-se a diferenciá-lo de punição. Os autores sugerem ainda que em um caso clínico (de terapia de casal), discutido no artigo, o contracontrole era um comportamento indesejável, pois mantinha os conflitos do casal. Consequentemente, trata-se de um uso apolítico de contracontrole.

Vale e Elias (2011) consideram que o transtorno alimentar pode ser uma forma de contracontrole. Nesse caso, tratam o contracontrole como uma forma de punição ao punidor, com função de fuga: “A cliente pode ter aprendido que seu adoecimento é aversivo para os pais. Esta pode acabar provocando o adoecimento através da restrição alimentar como uma forma de exercer contracontrole diante do controle aversivo dos pais” (p. 60). Trata-se, novamente, de um uso apolítico do conceito de contracontrole.

O procedimento de busca cruzada apontou que dos oito artigos que citaram Holland, apenas um mencionou o conceito de contracontrole. O artigo em questão (Carvalho Neto, Alves & Baptista, 2007) faz uma discussão das consequências políticas de dominação decorrentes da explicação do comportamento por causas internas. Como em outros artigos,

os autores citam Holland (1974, 1978) para fundamentar as discussões apresentadas. No entanto, apesar de o texto destacar esse aspecto político, utiliza a noção de contracontrole como sinônimo de fuga/esquiva: “o contracontrole caracteriza-se, então, por uma reação por parte do controlado, que consiste numa tentativa de evitar e/ou fugir de punições ou ameaças de punição” (p. 31).

Desse modo, é possível concluir que a discussão política sobre o contracontrole, pelo menos do modo como foi proposta por Holland (1974, 1978), não parece ter sido levada adiante nas publicações analisadas.

CONCLUSÃO

Com base nos dados obtidos é possível concluir que o conceito de contracontrole, tal como definido por Holland (1974, 1978), não teve repercussão na literatura nacional especializada em análise do comportamento. Somente dois dos textos selecionados parece atribuir valor político ao conceito de contracontrole, todavia nenhuma reflexão política no sentido proposto por Holland (1974, 1978) é levada adiante. O próprio Holland foi pouco citado e, quando foi, apareceu como uma referência ilustrativa e não como instrumento para qualquer análise. Além disso, o único artigo que mencionou tanto Holland quanto contracontrole definiu contracontrole de forma apolítica, identificando o conceito com fuga e esquiva.

A menção ao contracontrole também não foi expressiva, sugerindo que não se trata de um conceito central para as discussões da área. Uma evidência disso pode ser encontrada no fato de que quando o conceito de contracontrole é men-

cionado nos artigos dos periódicos analisados, na maioria das vezes ele se identifica com fuga e esquiva com topografia considerada aversiva. Evidentemente, os dados obtidos não permitem afirmar que a literatura nacional em análise do comportamento não discute questões políticas e sociais, mas parece que essa discussão não está vinculada ao conceito de contracontrole. Além disso, as análises foram restritas aos periódicos nacionais especializados e embora seja um universo expressivo na produção de análise do comportamento no Brasil, não a esgota. Assim, estudos futuros poderiam complementar os dados desta pesquisa ampliando o escopo de análise para outros periódicos e até mesmo para outras fontes como livros e capítulos de livro.

REFERÊNCIAS

- Barbosa, J. I. C., & Tourinho, E. Z. (2010). Uma análise dos relatos sobre estados emocionais e motivacionais na evolução de um caso clínico. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *12*(1/2), 92-120.
- Botomé, S. P., Rohrbacher, C. L., & Kubo, O. M. (2012). Possibilidades de aplicação do conhecimento sobre o comportamento humano como subsídio para o aprimoramento da capacitação de administradores de empresas em nível superior. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, *3*(2), 127-141.
- Braz, C., & Pereira, A. E. M. (2008). A presença de J. J. Rousseau em Tecnologia de ensino, de B. F. Skinner. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *10*(2), 239-251.
- Carrara, K. (2005). *Behaviorismo radical: Crítica e metacrítica*. (2a ed.). São Paulo: Editora UNESP.
- Carvalho Neto, M. B. C., Alves, A. C. P., & Baptista, M. Q. G. (2007). A "consciência" como suposto antídoto para a violência. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *9*(1), 27-44.
- Chomsky, N. (1979). Psicologia e ideologia. *Revista da Faculdade de Educação*, *5*(1-2), 9-54. (Trabalho original publicado em 1973).
- Del Prette, G. (2011). Treino didático de análise de contingências e previsão de intervenções sobre consequências do responder. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, *2*(1), 53-71.
- Emidio, L. A. S., Ribeiro, M. R., & de-Farias, A. K. C. R. (2009). Terapia infantil e treino de pais em um caso de agressividade. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *11*(2), 366-385.
- Holland, J. G. (1974). Are behavioral principles for revolutionaries? In F. S. Keller & E. R. Iñesta (Orgs.), *Behavior modification: Applications to education* (pp. 195-208). New York: Academic Press.
- Holland, J. G. (1978). Behaviorism: Part of the problem or part of the solution? *Journal of Applied Behavior Analysis*, *11*(1), 163-174.
- Lane, S. (2004). A psicologia social e uma nova concepção de homem para a psicologia. In S. Lane & W. Codo (Orgs.), *Psicologia social: O homem em movimento* (pp. 10-19). São Paulo: Brasiliense.
- Lopes, C. E. (2015). The political discourses of behavior analysis. *Operants*, *1*, 27-32.
- Naves, A. R. C. X., & Vasconcelos, L. A. (2008). O estudo da família: Contingências e metacontingências. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, *4*(1), 13-25.
- Pergher, N. K. (2010). Variáveis que devem ser consideradas na avaliação da qualidade do relacionamento conjugal. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, *1*(2), 116-129.

- Peron, F., & Silveira, J. M. (2013). Efeitos de uma atividade de fantasia em medidas de interação. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *15*(1), 20-35.
- Silva, L. P., & Vandenberghe, L. (2009). Comunicação versus resolução de problemas numa sessão única de terapia comportamental de casal. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *11*(1), 43-60.
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. New York: McMillan.
- Skinner, B. F. (1957). *Verbal behavior*. New Jersey: Prentice-Hall.
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. New York: Alfred A. Knopf.
- Skinner, B. F. (1974). *About behaviorism*. New York: Alfred A. Knopf.
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, *213*, 501-504.
- Skinner, B. F. (2005). *Walden two*. Indianapolis: Hackett Publishing Company. (Trabalho original publicado em 1948).
- Vale, A. M. O., & Elias, L. R. (2011). Transtornos alimentares: Uma perspectiva analítico-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, *13*(1), 52-70.